

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



176887960036625

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 11/03/2026

Hora: 08:34

Portaria nº 116/2026

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 6º, da ELOM nº 05/2025 c/c art. 41, c/c art. 43 da LCM nº 10/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/03/2026, ao servidor **JORGE LUIS DOS SANTOS**, matrícula 284, cargo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.240,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, Padrão 06 - Classe E - Lei Municipal nº 542 de 2007, art. 38,40; 45% relativos a 10 adicionais por tempo de serviço (triênios) - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 11/03/2026.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/03/26